PORTARIA PRESIDENCIAL N° 029, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Torna pública a exoneração e nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a exoneração do cargo de Gerente de Fiscalização substituta, a partir de 01 de abril de 2021, da Analista de Nível Superior Arquiteta e Urbanista, Amanda Elisa Barros Gehrke, matrícula 156, nomeada para o referido cargo através da Portaria nº 034/2020.

 At. 2º A empregada ficará lotada na Unidade de Fiscalização, subordinada ao (à) Gerente de Fiscalização.

Art. 3° Dar provimento ao cargo de Gerente de Fiscalização, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente Geral, a Oritz Adriano Adams de Campos, ocupando o referido cargo a partir de 01/04/2021, em substituição à titular do cargo, Marina Leivas Proto, matrícula 109, em virtude de sua licença maternidade.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 05 de abril de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS